



Palestra

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA REGIÃO
METROPOLITANA DE SOROCABA:
ENTRE DIRETRIZES E RESULTADOS DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP**

Ione Barbosa Fonseca – UFSCar/Sorocaba*

Lucas Bogoni – UFSCar/Sorocaba**

Paulo Gomes Lima – UFSCar/Sorocaba***

Resumo: Este artigo faz parte do estudo Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba/SP, realizado no âmbito do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE), da Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba (UFSCar), desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da educação (GEPLAGE) e consiste em analisar as formas e os resultados do processo de monitoramento e avaliação dos PMEs, tendo em vista a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento e de encaminhamentos para a correção de fluxo. Apresenta-se dados a respeito da constituição e trabalho da Comissão de Monitoramento do PME da Estância Turística de Salto/SP, utilizando-se da pesquisa de natureza qualitativa e bibliográfica, partindo da importância que os elementos de avaliação e monitoramento do PME para os resultados concernentes ao planejamento educacional.

Palavras-chave: Planejamento Educacional. Monitoramento. Avaliação. Plano Municipal de Educação Salto/SP.

Introdução

O presente artigo tem como finalidade apresentar dados referentes à constituição e trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Estância Turística de Salto, localizada a aproximadamente 100 km da capital do Estado de São Paulo com população estimada de 140.000 habitantes e de economia basicamente industrial (IBGE, 2022). Ressaltamos que tal estudo sobre a comissão se insere no âmbito de um projeto amplo intitulado *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP* sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, docente no Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE) e do

*Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba/SP e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Estado Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação – GEPLAGE/UFSCar Sorocaba.

**Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba/SP e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Estado Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação – GEPLAGE/UFSCar Sorocaba.

***Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP. Coordenador do Projeto de Pesquisa.



Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Carlos-Campus Sorocaba (UFSCar).

Este projeto tem como hipótese o entendimento de que a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação, a partir dos municípios mais populosos da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) tenha a percepção de que a agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para a correção de fluxos, conforme as metas estabelecidas nos Planos Municipais de Educação, sejam realizados de maneira mais efetiva e direta. A referida hipótese permeia a temática do planejamento educacional que, de acordo com Lima (2020), recebeu uma maior notoriedade e chamamento para delinear a expectativa de educação e seus respectivos resultados como projeto de nação, muito recentemente, tendo como destaque o desdobramento do I e II Planos Nacionais de Educação, cada um com duração decenal no período de (2001-2024).

No que concerne a organização e desenvolvimento desse projeto, são os membros do GEPLAGE- Grupo de Pesquisa Estado Política Planejamento e Gestão da Educação, os pesquisadores que se debruçam a partir de uma pesquisa qualitativa bibliográfica, no sentido de evidenciar informações sobre como se constituíram as comissões de monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação no tocante aos dados técnicos, agendas de trabalho e relatórios apresentados acerca dos planos municipais de educação.

Isto posto, é de suma importância a apresentação, nesta introdução, como surgiu a necessidade de constituir as Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, no sentido de ampliar a compreensão sobre o objeto de pesquisa. Logo em seguida, expõe-se os dados coletados a partir de documentos disponíveis nos sites do governo federal e municipal, tecendo considerações sobre os encaminhamentos da comissão como também do Conselho Municipal de Educação de Salto/SP, especificamente relacionados ao monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação.

Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance no período de dez anos. Abordam o conjunto do atendimento educacional, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades e estabelecido como um importante instrumento da política pública educacional (VIEIRA e RAMALHO, 2017). Atualmente, estabelecidos para todo o país, tais planos tiveram sua origem quando da criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) no contexto da Reforma Francisco de Campos em 1931.

A década de 1990 impactou o sistema educacional brasileiro não somente com as orientações oriundas do Banco Mundial como também por meio da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de



1996 (LDB) (BRASIL, 1996) que retomou a unificação de metas e objetivos para a educação nacional, ressaltando a necessidade da elaboração do PNE em seu Art. 9º: *A União incumbir-se-á de: elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios* (BRASIL, 1996). Assim, no ano de 2001, foi aprovado o Plano Nacional da Educação (PNE) pela Lei nº 10.172 de 10 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001). O novo PNE de 2011, no governo de Luís Inácio Lula da Silva reforçou as diretrizes colocadas pelo governo anterior, mantendo as relações com o mercado externo.

Em 2016, após a aprovação de um novo PNE em 2014, o Ministério da Educação publicou um documento intitulado *PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação* (BRASIL, 2016).

A primeira etapa a ser realizada, conforme o supracitado caderno, se refere a instituir ou reafirmar a Comissão Coordenadora que tem como função o levantamento dos dados educacionais do município e elaboração do Documento-Base do PME. A Comissão deverá ser acompanhada por uma equipe técnica que contribua com a análise de dados e informações, na avaliação dos investimentos necessários, na formulação de metas, estratégias e indicadores com base no levantamento dos dados educacionais. O monitoramento e avaliação do PME precisam dispor de indicadores bem elaborados e aprovados junto com o PME, contribuindo também com o monitoramento do PEE e do PNE.

Além de serem ferramentas indispensáveis para o processo de monitoramento e avaliação, os indicadores permitem o diálogo com a sociedade, garantindo a transparência e o controle social do Plano. Aos responsáveis pelo monitoramento e avaliação também pode ser atribuída a tarefa de promover as Conferências Municipais de Educação, que fornecerão dados para avaliar a execução do Plano, contribuindo com a elaboração de um novo plano para o próximo decênio.

A próxima sessão deste artigo tem como finalidade apresentar o processo de constituição de comissões de monitoramento e avaliação dos planos municipais, ressaltando a do município de Salto, conforme documentos disponibilizados pela governança municipal desde o ano de 2020. Posteriormente, a agenda de trabalho e relatório produzido pela comissão de monitoramento e avaliação do PME do município.

Monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação: constituindo a Comissão de Monitoramento e avaliação do Município de Salto/SP

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, os dados de desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB do município de Salto em 2021 são de 6,6 nos Anos iniciais do ensino fundamental e 5,5 nos Anos finais do ensino



fundamental. A melhora observada nos anos iniciais do ensino fundamental se deve ao trabalho de monitoramento das demandas das creches e escolas de educação infantil no município. O acompanhamento das demandas e respectivos encaminhamentos encontram-se nos relatórios bianuais de monitoramento e avaliação do PME do município produzidos pela Comissão e são pauta do Conselho Municipal de Educação que mantém o diálogo entre as demandas da comunidade e as orientações de adequação de estratégias do PME vigente. O Conselho Municipal de Educação de Salto/SP e a Representação do FUNDEB na Comissão têm trabalhado no sentido de conscientizar a população sobre a importância de conhecer e dialogar sobre as metas e estratégias do PME do município de Salto e suas possíveis adequações para que se alcance uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Jannuzzi (2013) destaca a importância do monitoramento das políticas públicas e o que se entende a respeito de monitoramento:

O monitoramento de políticas públicas encontra lugar de destaque dentro da função planejamento quando se considera que seu objetivo é, fundamentalmente, o aprendizado sobre as ações do governo e seus impactos na sociedade, tanto no campo técnico-burocrático quanto no político, conferindo a devida relevância para a intersectorialidade que as permeia. Esse entendimento traz o monitoramento para posição central na aquisição de conhecimento necessário para agir em prol da implementação de políticas e para o aumento de entregas efetivas de bens e serviços à população (JANNUZZI, 2013, p.31).

A relevância no planejamento, para que o Estado possa promover o desenvolvimento e bem-estar social, trouxe considerações a respeito de sua necessidade para a sociedade e o Estado. Jannuzzi (2013) discorre sobre a necessidade do planejamento:

Essa emergência do planejamento mostrou que a atividade de acompanhamento das ações de Estado vai muito além da simples mensuração da execução física ou financeira do orçamento. Trata-se de processo multifacetado, transversal a diversos órgãos e que deve levar em consideração, necessariamente, os arranjos formados interna e externamente à agenda avaliada para que se possa explicar seu andamento e, ainda, o porquê de algumas metas não estarem sendo alcançadas. A compreensão de cada ator envolvido na política acerca de como operam esses arranjos, assim como de sua inserção neles, impulsionaria o processo de aprendizagem e difusão de conhecimento, essenciais à melhoria da gestão pública. Tudo isso sempre com foco no auxílio à implementação para a melhoria das entregas feitas ao povo (JANNUZZI, 2013, p. 43).

O Caderno de Orientações do PNE em Movimento (BRASIL, 2016) ressalta que as metas do PNE mesmo sendo de caráter nacional são concretizadas no espaço onde vivem os sujeitos a quem o direito de uma educação de qualidade deve ser garantido.

O processo de elaboração e adequação dos planos subnacionais não atendem somente a exigência legal colocada pelo PNE, mas se concretiza a partir do reconhecimento de que, sem

planos municipais de educação formulados com qualidade técnica e participação social, o próprio plano nacional de educação não seria bem sucedido (BRASIL, 2016).

De acordo com o Processo de Monitoramento e Avaliação, podemos evidenciar a complexidade da execução de um plano de longo prazo de inúmeras formas. No entanto, para que um plano tenha envergadura o suficiente para ultrapassar os períodos de governo que se estabelecem, dois atos são condição para o êxito, a saber:

o monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas; a avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões (BRASIL, 2016).

Neste sentido, a primeira etapa se refere ao PME de Salto definindo as instâncias responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação.

A Portaria SEME nº 04 de 16 março de 2022 (SALTO, 2022) institui a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme Art. 1º da referida Portaria:

Instituir a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME composta pelos seguintes membros:

- Representante do Departamento Administrativo
- Representante do Departamento de Planejamento
- Representante do Departamento Pedagógico
- Representante da Supervisão de Educação
- Representante dos Docentes

A Portaria nº 342/2017 alterou a Portaria nº 208/2015 que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação e dá providências. De acordo com a Portaria nº 342/2017 (SALTO, 2017), em seu Art. 1º altera a Comissão PME/2015 que passa a contar com a seguinte representatividade:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 Representantes do Conselho Municipal de Educação
 Representantes do Poder Executivo
 Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
 Representantes das Escolas Municipais
 Representantes das Escolas Estaduais
 Representantes das Escolas Particulares
 Representantes das Escolas Técnicas
 Representantes das Instituições de Ensino Superior
 Representantes da Educação de Jovens e Adultos -EJA
 Representantes do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado CEMAEE
 Representantes do Poder Legislativo
 Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Representante do Conselho do FUNDEB
 Representante do Conselho de Alimentação Escolar
 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 Representantes dos Pais de alunos

A Comissão assim constituída é acompanhada pela Equipe Técnica supracitada nas ações empreendidas de monitoramento do PME do município.

Cronograma de trabalhos e Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Art. 3º da Portaria nº 342/2017 ressalta que compete ao Conselho Municipal de Educação e Comissão Coordenadora desenvolver ações que garantam a execução do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A agenda de trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação disponibilizada publicamente se refere ao ano de 2016, conforme quadros a seguir:

I ETAPA – ORGANIZAR O TRABALHO

A	Responsável	Prazo	Observação	Concluído em
1- Reunião para discussão das estratégias das Metas	Comissão de Acompanhamento do PME- Membros do CME	29/12/2016		Não informou ou Em andamento

II ETAPA – ESTUDAR O PLANO

A	Responsável	Prazo	Observação	Concluído em
1- Estudo das Metas com prazos mais urgentes	Membros do CME	29/12/2016		Não informado ou Emandamento

III ETAPA- MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS

A	Responsável	Prazo	Observação	Concluído em
1- Monitoramento constante das Metas/Estratégias	Membros do CME	29/12/2016		Não informado ou Em andamento

IV ETAPA – AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO MUNICIPAL

Ao	Responsável	Prazo	Observação	Concluído em
1- Avaliação do PME	Membros do CME	29/12/2016	Ser necessário nova eleição para formação do Fórum de Acompanhamento do PME	Não informado ou Emandamento

Fonte: (PNE em Movimento, 2016).



Os trabalhos de monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação do município de Salto, assim como ocorreu nos inúmeros municípios da federação, realizados no período de 2020 passaram por desafios dos mais variados temas. Podemos ressaltar que aquele período de gravidade sanitária, ressaltou significativamente para toda a sociedade nossas fragilidades resultantes das desigualdades sociais. O planejamento para monitoramento dos Planos Municipais de Educação sofreu alterações no sentido de contemplar as demandas que, embora já existissem, se intensificaram naquele período.

O relatório bianual de monitoramento e avaliação do PME de 2020 a respeito da Meta 1 demonstra que houve a ampliação e adequação dos prédios próprios e inauguração de novas unidades. As estratégias 1, 2, 3, 4 e 6 contemplam essas ampliações e adequações.

Em relação à estratégia 1, houve um aumento de 235 vagas na Rede Municipal por meio das ampliações das Unidades de Educação Infantil, entre o ano de 2019 e 2020. Neste relatório, consta que a porcentagem de 95,39% no atendimento de alunos de 6 a 14 anos baseia-se nos números das Escolas Municipais e Estaduais no Censo 2019.

Em 2020, conforme o relatório, o município desenvolvia ações de atendimento aos alunos com deficiência, mas não possuía dados oficiais referentes à população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Na Rede Municipal de Ensino, foram matriculados 177 alunos com deficiência com atendimento interdisciplinar nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia Educacional e Clínica, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Os docentes possuem formação periódica em Libras, Braille, Soroban, Orientações e Mobilidade e TEA.

Sobre a Meta 5 alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. E as estratégias 1, 2, 3 e 4 são desenvolvidas por meio de parcerias com universidades, rede Estadual e Federal formações específicas pelo Departamento Pedagógico.

O oferecimento de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, de forma a atender 25% dos alunos em articulação com os governos estadual e federal não foi atingido até a produção do relatório de 2020, tendo apenas duas escolas em tempo integral. Em 2020: após a divulgação do IDEB de 2019 o município permaneceu com o índice de 2017 na educação básica anos iniciais, atingiu a meta nos anos finais e não atingiu no ensino médio.

Quadro 1 – Metas e Resultados do município de Salto/SP

ESCOLA	META	RESULTADO
Cemus I	7,4	6,5
Cemus III	8,0	6,6
Cemus IV	6,8	7,0



Cemus V	6,9	7,0 ANOS INICIAIS
Cemus V	6,1	6,1 ANOS FINAIS
Cemus VI	6,6	7,7
Cemus VII	6,9	7,1
Cemus IX	6,8	6,4
Cemus XI	6,6	6,8

Fonte: (CME Salto, 2022)

A Meta 10 relacionada a ofertar no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, o município não possui curso de Educação de Jovens e Adultos integrado à educação profissionalizante. Há o ensino médio profissionalizante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP.

A Meta 11 sobre a ocupação de vagas na educação profissional técnica de nível médio, a Secretaria Municipal de Educação oferece o Curso Técnico em Contabilidade do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. No ano de 2019, os recursos para esse curso de Técnico em Contabilidade foram reduzidos em decorrência da necessidade de atendimento aos segmentos ofertados pela Rede Municipal.

A ampliação da taxa de matrícula na educação superior para 50%, de acordo com a Meta 12, o IFSP contou com a opção dos cursos: Bacharelado em Ciências da Computação e Engenharia de Controle e Automação; Licenciatura em Letras (Português) e Matemática; Tecnológicos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial, sendo 75% de mestres e doutores em seu quadro docente. Em 2020, a Comissão permaneceu sem dados referentes aos cursos acima ofertados.

A Meta 14 sobre elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 25 mestres e 15 doutores, a meta não foi atingida.

A Meta 18 que assegura no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, no relatório de 2020, é contemplada no sentido de os profissionais do Magistério Municipal possuem Plano de Carreira. No que se refere a esta Meta 18, a Comissão não recebeu devolutiva das demais instâncias: Federal, Estadual e Privada.

META 19 relacionada a assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública à comunidade escolar foi atingida parcialmente.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta os trabalhos realizados pela Rede Municipal no período de pandemia:



Em 2020 a Rede Municipal, apesar dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, conseguiu consolidar as ações de seus Conselhos Escolares e demais colegiados. Durante todo o período de isolamento social, os Conselhos permaneceram ativos em suas ações, realizando reuniões online e garantindo que todas as ações das escolas permanecessem com a participação de todos os envolvidos (SALTO, 2020).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Salto contou com novos representantes no ano de 2021, os quais empreenderam trabalho intensivo no sentido de alcançarem dados para revisão e adequação do próprio plano.

Assim, nos meses de novembro e dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação realizaram a 1ª Conferência Municipal de Educação com a finalidade de realizar a revisão e adequação das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação com a participação da comunidade. Trabalho que pode ser identificado conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Cronograma X Conferência Municipal da Educação de Salto/SP

Cronograma X Conferência Municipal da Educação de Salto/SP				
DIA	SEGMENTO	METAS	LOCAL	HORÁRIO
09/nov	Educação Infantil	1	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
16/nov	Ensino Fundamental, IDEB, Escola em tempo integral, alfabetização,	2, 5, 6 e 7	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
17/nov	Ensino médio	3, 11, 12, 13 e 14	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
23/nov	Educação Especial	4	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
24/nov	EJA	8, 9 e 10	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
30/nov	Formação e valorização dos professores - Ensino Superior	15, 16, 17 e 18	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h
06/dez	Gestão democrática e investimento público	19 e 20	Rua Prudente de Moraes, 580, centro, Salto/SP	a partir das 18h

Fonte: (CME SALTO/SP, 2021)



Conforme os trabalhos realizados na Conferência em 2021, por meio do Conselho Municipal de Educação, os representantes sugeriram alterações nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação em vigência.

A Meta 1.6 passa ter a seguinte redação: “garantir com as Secretarias de Saúde, Ação Social e Educação o compartilhamento de dados para garantir que todas as crianças tenham oportunidade de frequentar a escola na idade certa”.

A Estratégia 2.5 da Meta 2 contempla os povos indígenas em sua redação: “disseminar em todos os sistemas de ensino os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A Meta 3 passa a contar com a ampliação do número de vagas no período noturnos, realização de diagnóstico para especificar demandas por cada período/horário, realização de parcerias com empresas da cidade e região para ofertas de vagas de emprego de carga horária reduzida e parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e da Ação Social e Cidadania em conjunto com a Educação.

A respeito da Meta 8 de elevar a escolaridade média de 18 (dezoito) anos para 29 (vinte e nove) anos, a possibilidade de ofertar flexibilidade quanto à presença e horário de entrada sem perder o conteúdo ministrado. Assim, como possibilitar o acompanhamento dos alunos matriculados na EJA por profissionais como psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e parcerias com as Secretarias de Saúde, Ação Social, Cidadania e Educação com o objetivo de sanar dificuldades que provoquem o abano escolar dos alunos.

A Meta 11, em suas Estratégias 1, 2, 3 e 4 amplia as vagas para a educação profissional técnico e nível médio existentes no município, ampliando os cursos técnicos na rede municipal por meio de parcerias.

O incentivo à formação continuada é contemplado na sugestão para a Meta 13, Estratégia 13.2, Meta 14, Meta 15 Estratégia 15.3, incentivando os professores aos cursos de mestrado e doutorado por meio de redução de carga horária de trabalho ou oferecimento de bolsas de estudos, licenças e benefícios, assim como promover melhorias da qualidade dos cursos de licenciatura.

Considerações finais

De acordo com pesquisa realizada no site do PNE em Movimento e na Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Salto, estão disponíveis dois relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município.



Em 12 de julho de 2020, foi solicitada à Comissão de Monitoramento e Avaliação pelo Conselho Municipal de Educação a apresentação das metas referentes ao Relatório de Monitoramento e Avaliação PME Salto 2018. Em 27 de julho de 2020, o Conselho Municipal de Educação aprovou o relatório de 2018 que consta no site do PNE em Movimento.

O relatório do ano de 2020 foi pesquisado, presencialmente, na Secretaria de Educação do município.

A gestão democrática permanece como um desafio na efetivação das políticas públicas educacionais, evidenciando a necessidade da participação social como um direito desde o planejamento até a avaliação dos resultados obtidos com o monitoramento contínuo destas políticas.

O monitoramento e a avaliação de um plano municipal de educação contribuem com a revisão das metas e estratégias do mesmo e se necessário a reconfiguração destas de acordo com a realidade educacional do município, como observamos nas sugestões anteriormente elencadas para adequação do PME do município de Salto resultantes do trabalho de monitoramento. Tais revisões e ajustes requerem um contexto de participação efetiva da população, por meio de instâncias representativas, para que a qualidade da educação seja socialmente referenciada. Mas, acima de tudo requer a definição de políticas públicas educacionais que implementem e apoiem o monitoramento e a avaliação de forma eficiente conforme o princípio da gestão democrática..

Referências

ALMEIDA, C. B.; NEZ, E. de. Parceria de instituições - Conselho Municipal de Educação (CME): participação e monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). In: *Anais do XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação*. Regulação, avaliação e qualidade da educação: agendas e realidades locais. ANPAE, 2019. Disponível em: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/5-Simposios/8VOLUME-Final.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil 1934*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm . Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil 1988*. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf . Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 12 jan. 2023.



BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm . Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. 2014*. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf . Acesso em 12 jan. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades 2022*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/salto/panorama> . Acesso em: 10 jan. 2023.

JANNUZZI, P. de M. Sistema de Monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. *In: Revista RBMA 2013*, p.04-27. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/saqirmsps/ferramentas/docs/RBMAs/RBMA_5.pdf . Acesso em: 21 fev. 2023.

LIMA, P. G. *Planejamento educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*. Departamento de Ciências Humanas e Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar- Campus Sorocaba/SP. 16 p. 2020. Não disponível on-line.

MANFIO, A. O papel dos conselhos municipais de educação na elaboração e monitoramento dos planos municipais de educação. Marília: *Educação em Revista*, v.22, p.77-90, 2021, Edição Especial. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/10127> . Acesso em: 28 jan. 2023.

MONLEVADE, J. A. A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. *In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. Caderno de referência pró-conselho*. Referência pró-conselho Brasília: Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho, 2003, 48 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf . Acesso em: 28 jan. 2023.

OLIVEIRA, M. E. N.; NASCIMENTO, T. O. S.; MILITÃO, S. C. N. O processo de elaboração dos planos municipais de educação: saberes, diretrizes, políticas e práticas. *RBPAE*, v. 35, n.2, p.491-513, mai/ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/vol35n22019.91158/53894> . Acesso em: 13 dez. 2022.

RAIMANN, A. OLIVEIRA, C. A. V. de; RAIMANN, E. G. Planos Municipais de Educação em movimento: desafios nos Estados. Sorocaba: *Laplage em Revista*, v. 5, n.3, set/dez. 2019, p.3-5. Disponível em: <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/462/420> . Acesso em: 16 dez. 2022.



SALTO. Portaria Municipal 2015. *Portaria nº 208 de 25 de março de 2015*. Nomeia os Membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação PME/2025. Disponível em: <https://salto.sp.gov.br/portaria-municipal/portaria-municipal-2015/> . Acesso em: 22 fev. 2023.

SALTO. Portaria Municipal 2017. *Portaria nº 324 de 19 maio de 2017*. Altera a Portaria n ° 208/2015, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação - PME / 2015 e dá outras providências. Disponível em: <https://salto.sp.gov.br/portaria-municipal/portaria-municipal-2017/> . Acesso em: 26 fev. 2023.

SALTO. Conselho Municipal de Educação. *Parecer 10/2020. Relatório de Monitoramento PME 26 de outubro de 2018 a dezembro de 2019*. Disponível em: [parecer-Plano-municipal-de-educacao.docx \(live.com\)](parecer-Plano-municipal-de-educacao.docx (live.com)) . Acesso em: 24 jan. 2023.

SALTO. Conselho Municipal de Educação. *Pautas das reuniões do CME/Salto/SP 2020*. Disponível em <Pautas das Reuniões 2020 - CME - Prefeitura da Estância Turística de Salto> . Acesso em 24 jan. 2023.

SALTO. Secretaria de Educação. *Portaria SEME nº 04 de março de 2022*. Diário Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP. Ano V. Ed. nº 1042. 2022. Disponível em <https://salto.sp.gov.br/leis-e-downloads/> . Acesso em: 26 fev. 2023.

VIEIRA, J. J.; RAMALHO, C. C.; VIEIRA, A. L. da C. A origem do Plano Nacional de Educação e como ele abordou as questões de gênero. *RPGE - Revista on line de Política e Gestão Educacional*, v.21, n.1, p.64-80, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9746/6592> . Acesso em: 12 dez. 2021.